

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

Sumário	
I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
IV.III – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VI.V – ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I ATIVO	22
VIII.II – PASSIVO	29
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL	33
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	37
XI – CONCLUSÃO	41

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado em Relatório anterior, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se integralmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, em **15/10/2020**, às 16:00h horas, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Abordou-se sobre a Assembleia Geral de Credores que ocorreu no dia 06/10/2020 em ambiente virtual, e que aprovou o Plano de Recuperação Judicial e Aditivo apresentados pela Recuperanda, pela maioria dos credores presentes.

A Recuperanda informou que encontra-se aguardando eventual homologação do Plano aprovado, e que viabilizará todo esforço no cumprimento das obrigações.

Em relação aos credores sujeitos ao processo recuperacional, abarcados pelo Plano de Recuperação Judicial, os quais deverão fornecer os seus dados bancários para que seja realizado o pagamento de seus créditos, esta Administradora Judicial informou que tem recebido por *e-mail* tais informações de alguns credores, as quais serão repassadas à Recuperanda para o cumprimento das suas obrigações.

Por fim, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife – PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante

todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Conforme acima esclarecido, dentre os principais clientes da EIT estão a administração em geral (União, Estados e Municípios) e grandes empresas públicas. Deflagrada a crise institucional por que passa o País, onde constata-se a constante queda no valor dos investimentos em infraestrutura. O Governo ou paralisou ou tornou ainda mais irregulares os seus fluxos de pagamento. A União e, por via de consequência, os Estados e Municípios, não tem data certa para os pagamentos, trazendo grande impontualidade e, também, inadimplemento, seja na totalidade ou na parcialidade dos débitos que possui, deixando os prestadores de serviços com os ônus dos atrasos ou calotes.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID 19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente à países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou à patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio de 4 milhões, no período de 2017 até julho/2020, vale destacar a minoração

substancial no quadro de colaboradores, decorrente da dificuldade em novos contratos.

A Respeito de um plano, para o aumento em seu faturamento, a **EIT** esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados. Situação inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendem como viável a busca de novos contratos, porém estão agindo com cautela neste momento. Reiterando que a prioridade é a melhor performance dos nossos contratos existentes.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em agosto/2020, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 55 colaboradores. Desses, 30 exerciam suas atividades normalmente, 23 encontravam-se afastados por motivos diversos, 02 estava em gozo de férias e ocorreu a demissão de 01 colaborador no período corrente.

COLABORADORES	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	28	29	30
Férias	2	1	2
Admitidos	0	3	0
Afastados	23	23	23
Demitidos	1	1	1
Total	53	56	55

No mês de agosto/2020, o custo total com os colaboradores do setor administrativo e obras foi de R\$ 476.183,00, sendo R\$

344.188,00, correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 131.996,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS). Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

SETOR ADMINISTRATIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Salários e Vantagens	178.759	170.097	145.568
Férias.	18.860	19.376	15.211
13º Salário.	12.982	14.012	11.678
Pat (Vale Refeição)	- 198	- 193	- 188
Salário Educação	3.374	3.464	4.549
Aviso Prévio E Indenização Trabalhista	8.903	2.228	36.982
DESPESAS COM O PESSOAL - ADM	222.680	208.983	213.800
Encargo Com o INSS de Terceiro	49.002	50.065	59.765
FGTS	17.243	17.770	23.644
ENCARGOS SOCIAIS - ADM	66.245	67.834	83.409
Total	288.925	276.818	297.209

SETOR DE OBRAS	jun/20	jul/20	ago/20
Salários e Vantagens	57.053	75.733	103.573
Férias.	4.527	12.594	14.901
13º Salário	7.286	9.354	9.530
Pat (Vale Refeição)	- 386	- 439	- 520
Salário Educação	2.110	2.684	2.903
DESPESAS COM O PESSOAL - OBRA	70.591	99.925	130.388
Encargo Com o INSS de Terceiros	27.055	34.552	37.374
FGTS	8.102	10.492	11.213
ENCARGOS SOCIAIS - OBRA	35.157	45.044	48.587
Total	105.748	144.969	178.974

Total Folha de Pagamento	394.672	421.787	476.183
---------------------------------	----------------	----------------	----------------

Em agosto/2020, ocorreu a majoração de R\$ 54.396,00 no total dos gastos com pessoal, tendo em vista as contratações, bem como demissões e férias concedidas no mês anterior, sendo que no departamento administrativo a majoração foi de R\$ 20.391,00, fato decorrente do aumento nas rubricas: "Salários Educação", "aviso prévio e indenização trabalhista", "INSS" e "FGTS", além da majoração de R\$ 34.005,00 no departamento de obras, que foi decorrente dos acréscimos nas rubricas: "salários e vantagens", "férias", "13º salário", "salário educação" e encargos com "FGTS" e "INSS".

Além disso, insta informar que, as despesas do departamento administrativo equivaleram a 62%, e o departamento de obras correspondeu a 38% do total dos custos e despesas com a folha.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO	jun/20	jul/20	ago/20
Despesas Com O Pessoal - Adm.	222.680	208.983	213.800
Encargos Sociais - Adm.	66.245	67.834	83.409
Despesas Com O Pessoal - Obra	70.591	99.925	130.388
Encargos Sociais - Obra	35.157	45.044	48.587
Total	394.672	421.787	476.183

Por fim, apura-se que no trimestre analisado, os gastos com pessoal estão evoluindo gradativamente. Ademais, destaca-se que os gastos apurados no mês de agosto/2020, correspondeu a 18% faturamento bruto apurado.

IV.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

Nota-se que no mês de agosto/2020, a sociedade empresária contava com 04 prestadores de serviços sumarizando o valor total de R\$ 83.092,00, correspondente aos serviços jurídicos, financeiros e comerciais, verifica-se que o saldo se manteve em relação ao mês de julho/2020.

IV.III – PRÓ-LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária, e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de junho a agosto/2020:

PRÓ-LABORE	jun/20	jul/20	ago/20
Geraldo Cabral Rola Filho	20.000	20.000	20.000
IRRF	-4.579	-4.579	-4.579
Total	15.421	15.421	15.421

Conforme apurado nos demonstrativos recebidos, e esclarecido pela Recuperanda via e-mail em 22/09/2020, as despesas de pró-labore estão sendo provisionadas, porém não estão sendo pagas ao sócio.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Conforme consulta realizada em 22/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, e Contrato da empresa, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	TOTAL
CNPJ MATRIZ - 13.300.818/0001-71		
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	100%	101.100.000
Total	100%	101.100.000

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme foi apurado via contato telefônico com a contabilidade responsável e SPED ECF-2019 recebido.

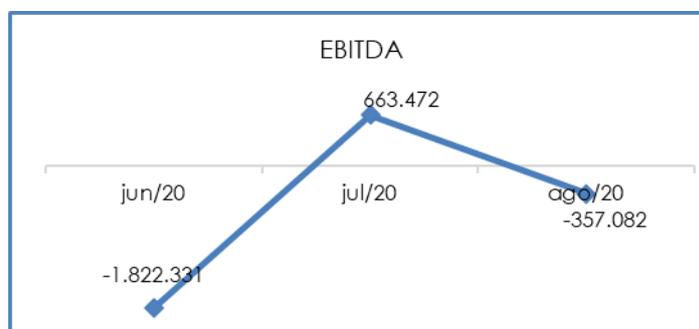
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Operacional Bruta	162.375	2.770.043	2.611.077
(-) Deduções da Receita Bruta	- 5.769	- 136.982	- 105.415
(=) Receita Operacional Líquida	156.606	2.633.062	2.505.663
(-) Custo dos Serviços Prestados	- 1.396.154	- 1.305.459	- 2.074.302
(=) Lucro Bruto	- 1.239.548	1.327.603	431.361
(-) Despesas Administrativas	- 595.003	- 676.352	- 536.714
Outras Despesas Indedutíveis	-	-	263.949
(+) Depreciação	12.221	12.221	12.221
Total	- 1.822.331	663.472	- 357.082
(=) Ebitda % Receita Operac. Bruta	-1122%	24%	-14%

Em agosto/2020, a Recuperanda obteve **EBITDA negativo** em R\$ 357.082,00, o qual verificou-se a reversão do saldo positivo apurado anteriormente em R\$ 1.020.553,00, fato justificado pelo aumento substancial dos "custos dos serviços prestados" em 59%, bem como, o aumento das "despesas" em 19%.

Além disso, cabe observar que os custos dos serviços prestados no mês de agosto/2020 equivaleram a 79% do faturamento bruto apurado. Deste modo, esta Auxiliar enviará o questionamento à Recuperanda para esclarecimento.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da reversão do saldo do **EBITDA**.



Com isso, a Recuperanda demonstra no período apurado, que não possui rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses os resultados sejam satisfatórios.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

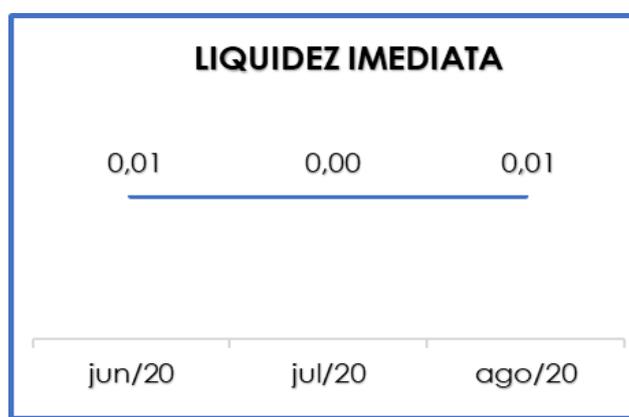
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

Demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante. O resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a empresa é capaz de pagar naquele momento.

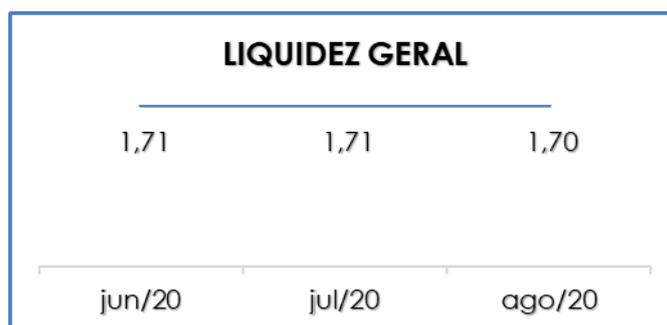


Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de agosto/2020, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades (R\$ 231.172,00) é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante (R\$ 33.952.359,00), de maneira que se apurou R\$ 0,01 no índice de liquidez imediata, com um aumento de R\$ 0,01 comparado ao período de julho/2020, decorrente da reclassificação de valor do passivo circulante para o passivo não circulante. As alterações nas contas do Passivo, será discorrido no item “VII.II – Passivo”.

Ainda assim, vale destacar que parte dos saldos das contas que constaram registradas no passivo circulante, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve em R\$ 1,70, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que o aumento do passivo (R\$ 1.950.543,00) foi significativamente superior ao aumento do ativo (R\$ 736.381,00).

Importante destacar que, na apuração deste índice foram consideradas contas que não apresentaram liquidez a curto prazo, tendo em vista que se tratam de valores inertes há meses, como exemplo, pode ser mencionado a conta “outros valores a receber” no montante de R\$ 1.573.425,00, “débito/crédito entre filiais” R\$ 149.586.183,00 e “outros valores e bens” R\$ 45.998.000,00, a qual representaram 54% do ativo total.

Ademais, vale destacar que parte do saldo das contas que constam registradas no passivo circulante e não circulante, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O capital de giro líquido consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

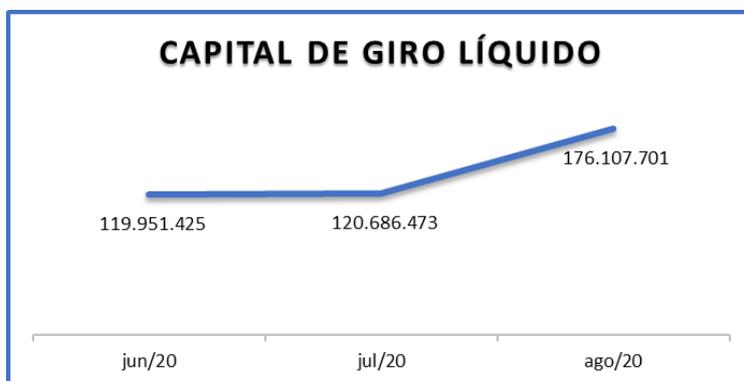
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/20	jul/20	ago/20
Disponível	907.676	459.010	231.172
Caixa	172.635	179.072	164.214
Bancos Conta Movimento	48.203	16.925	2.396
Bancos Conta Caução	1.760	1.760	-
Administradora de Crédito	685.077	261.253	64.562
Realizável A Curto Prazo	237.238.386	238.696.845	209.828.889
Clientes	8.925.434	10.738.947	11.117.874
Terceiros	874.855	874.855	1.555.575
Direitos Trabalhistas e Tribut	- 485.533	- 473.832	49.000
Outros Valores A Receber	31.799.746	31.810.687	1.573.425
Antecipações e Créditos Previ	162.003	162.003	-
Débito / Crédito Entre Filiais	149.963.881	149.586.183	149.535.016
Outros Valores e Bens	45.998.000	45.998.000	45.998.000
Ativo Circulante	238.146.062	239.155.855	210.060.061
Fornecedores Nacionais e Estra	- 49.083.349	- 49.075.126	- 2.398.897
Provisões	- 5.054.434	- 5.112.270	- 1.663.543
Obrigações Trabalhistas e Trib	- 60.002.333	- 60.227.465	- 26.000.399
Outras Obrigações A Pagar	- 4.054.520	- 4.054.520	- 3.889.520
Passivo Circulante	- 118.194.637	- 118.469.382	- 33.952.359
Total	119.951.425	120.686.473	176.107.701

Não obstante disso, no mês analisado, o capital de giro líquido apresentou o saldo positivo de R\$ 176.107.701,00, que se comparado ao mês anterior, apresentou um aumento de R\$ 55.421.228,00, devido as reclassificações das rubricas do ativo e passivo circulante, para o ativo e passivo não circulante. Em paralelo, verifica-se a redução do ativo circulante em R\$ 29.095.794,00 justificado pelas rubricas "caixa", "bancos conta movimento", "administradora de créditos", "direitos trabalhistas e

tributos", "outros valores a receber" e "antecipação de créditos previdenciários". Em relação ao passivo circulante, nota-se a minoração no valor de R\$ 84.517.023,00, equivalente as rubricas "fornecedores nacionais", "provisões", "obrigações trabalhistas" e "outras obrigações a pagar".

Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico **VIII-II - PASSIVO**.

Segue abaixo, representação gráfica da majoração do capital de giro líquido no trimestre analisado:



Logo, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e risco. Ademais, quanto maior for o capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

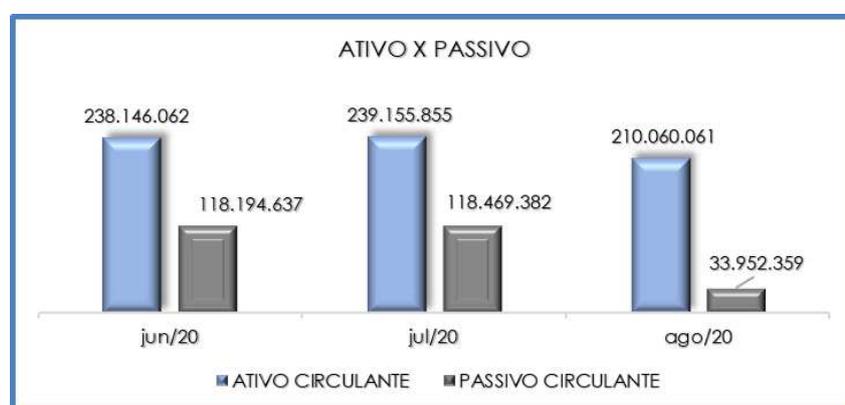
No entanto, o valor apurado, se muito alto, nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos.

Considerando que o saldo do grupo de contas "SEO – Serviços executados em obras" equivale a 60% do saldo total apurado no ativo circulante, que segundo informações prestadas pela Recuperanda "as contas se referem à equivalência de participação em consórcios refletida

pelos balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do consórcio.”

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice, não condiz com a realidade da Recuperanda, pois o saldo de recebíveis depende da liberação de recursos pela prefeitura.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de junho a agosto/2020:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional.

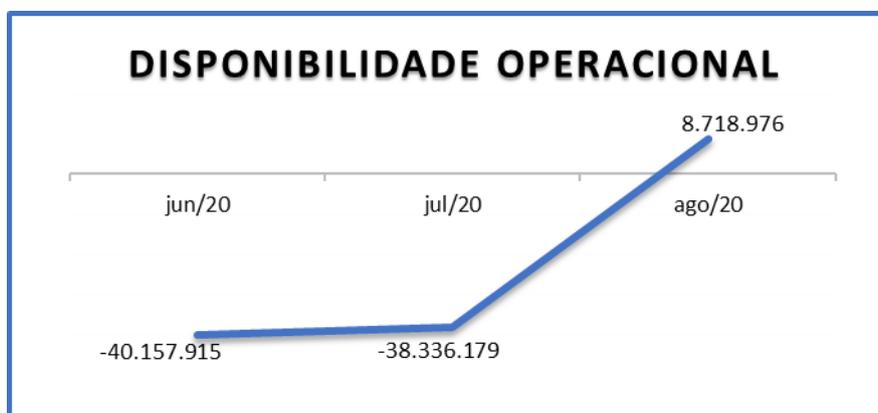
O cálculo consiste na soma de “clientes a receber a curto prazo”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/20	jul/20	ago/20
Clientes	8.925.434	10.738.947	11.117.874
Fornecedores	- 49.083.349	- 49.075.126	- 2.398.897
Total	- 40.157.915	- 38.336.179	8.718.976

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou reversão do saldo negativo no mês em análise, totalizando a monta que foi de R\$ 8.718.976,00, apurando-se uma majoração em mais de 100%, equivalente a R\$ 47.055.155,00, tendo em vista a reclassificação de 96% dos “fornecedores” para o passivo não circulante. Ademais, verifica-se o aumento de 4% nos “clientes”.

Nota-se que o saldo da conta “PREF. MUNICIPAL. DUQUE DE CAXIAS” em R\$ 8.352.081,00 equivaleu a 75% do saldo total das faturas a receber. A Recuperanda esclareceu em reunião virtual realizada, a dificuldade em receber os valores dessa prefeitura, de modo que aguardam o andamento do processo para a liberação do dinheiro. Portanto, o resultado da disponibilidade operacional pode sofrer alterações, caso esse saldo se reverta.

Segue abaixo representação gráfica da reversão do saldo negativo no trimestre analisado.



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo de fornecedores é inferior aos recebíveis, contudo, deve ser observado que há valores inertes na conta de recebíveis.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

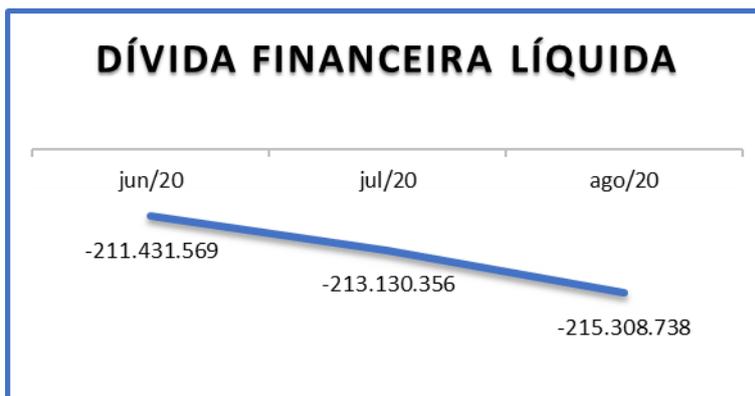
A composição do endividamento refere-se ao volume das obrigações, a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores	- 49.083.349	- 49.075.126	- 2.398.897
Fornecedores RJ	-	-	- 47.056.000
Empréstimos e Financiamentos	- 53.091.257	- 54.066.634	- 55.176.259
Outras Obrigações a Pagar	- 4.054.520	- 4.054.520	- 3.889.520
Outros Valores a Pagar	- 47.897	- 47.897	- 47.897
Disponível	907.676	459.010	231.172
Dívida Ativa	- 105.369.348	- 106.785.167	- 108.337.402
Provisões	- 5.054.434	- 5.112.270	- 1.663.543
Provisões para Contingências	-	-	- 8.602.814
Folha de Pagamento a Pagar	- 29.180.422	- 29.196.761	- 17.228.147
Encargos Sociais a Pagar	- 12.477.900	- 12.561.775	- 6.429.278
Encargos Sociais a Recolher	- 373.125	- 371.879	- 371.646
Obrigações Tributárias	- 9.276.639	- 9.370.902	- 1.923.430
Obrigações Tributárias Consorcio	- 8.646.351	- 8.678.251	-
Obrigações Tributárias LP	- 41.053.350	- 41.053.350	- 48.662.636
Obrigações Sociais RJ	-	-	- 22.089.841
Dívida Fiscal E Trabalhista	- 106.062.221	- 106.345.189	- 106.971.336
Total	- 211.431.569	- 213.130.356	- 215.308.738

No mês de agosto/2020, nota-se uma majoração equivalente a R\$ 2.178.382,00, fato decorrente dos acréscimos em “dívida ativa” R\$ 1.552.235,00, bem como, “dívida fiscal e trabalhista” em R\$ 626.147,00.

Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VIII-II PASSIVO.

Conforme o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da evolução do endividamento apurado no último trimestre:



Ademais, frisa-se que embora não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nota-se que a Recuperanda não estava conseguindo adimplir integralmente com os tributos, em razão da ausência de recursos financeiros, fato que justificou o aumento no índice de **endividamento**, embora tenha realizado pagamentos das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos.

Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou aumento da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que a Empresa reveja os meios operativos.

Portanto, deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de Liquidez Imediata e **Grau de Endividamento** findaram o mês de agosto/2020 com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise

financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores positivos e satisfatórios, com significativa melhora em relação ao mês anterior.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

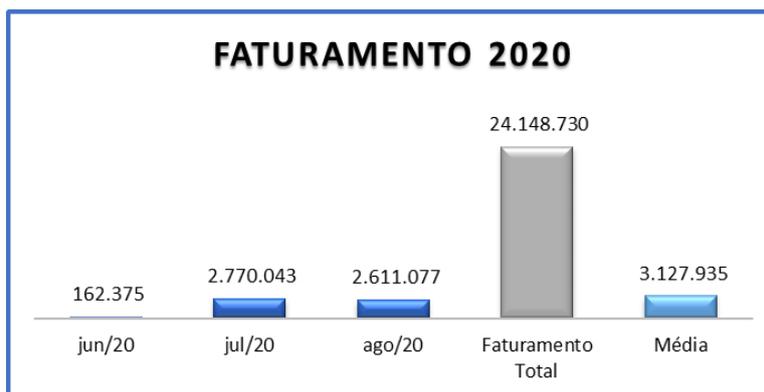
VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

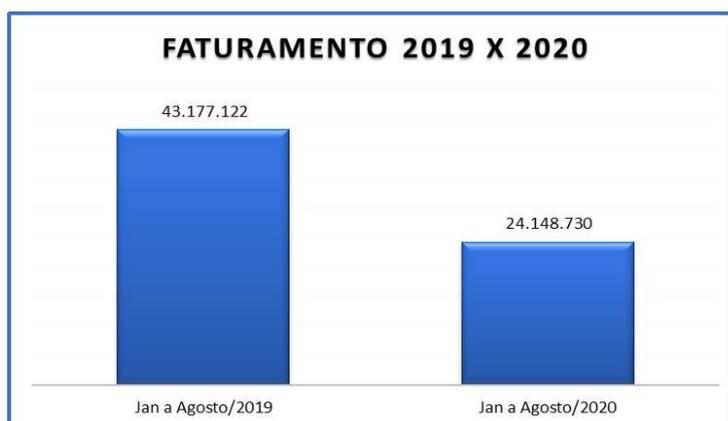
O total da receita bruta no mês de agosto/2020 foi de R\$ 2.611.077,00, o que representou uma redução de 6% em comparação ao mês anterior.

Verifica-se que o valor acumulado de janeiro a agosto/2020 sumarizou R\$ 24.148.730,00 com uma média mensal de R\$ 3.127.935,00.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de junho a agosto/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a agosto/2019, obtivemos o montante de R\$ 43.177.122,00, sendo este 44% menor do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2020.



Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020, em virtude principalmente dos impactos da pandemia decorrente da COVID-19, houve uma melhora do faturamento nos últimos dois meses, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo o resultado de eventos passados, do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Disponível	907.676	459.010	231.172
Caixa	172.635	179.072	164.214
Bancos Conta Movimento	48.203	16.925	2.396
Bancos Conta Caução	1.760	1.760	-
Administradora de Crédito	685.077	261.253	64.562
Realizável A Curto Prazo	237.238.386	238.696.845	209.828.889
Clientes	8.925.434	10.738.947	11.117.874
Terceiros	874.855	874.855	1.555.575
Direitos Trabalhistas e Tributos	- 485.533 -	473.832	49.000
Outros Valores a Receber	31.799.746	31.810.687	1.573.425
Antecipações e Créditos Previd	162.003	162.003	-
Débito / Crédito Entre Filiais	149.963.881	149.586.183	149.535.016
Outros Valores e Bens	45.998.000	45.998.000	45.998.000
Ativo Circulante	238.146.062	239.155.855	210.060.061
Clientes	104.145.188	104.145.188	104.145.188
Terceiros	195.432	195.432	-
Outros Valores a Receber	38.202	38.202	-
Direitos a Receber de Pessoas	-	-	30.078.030
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	104.378.821	104.378.821	134.223.218
Imobilizações Técnicas	9.018.528	9.018.528	9.018.528
Imobilizações Financeiras	10.373	10.373	10.373
Investimentos	10.373	10.373	10.373
Equipamentos De Grande Porte	52.835	52.835	52.835
Veículos Leves	52.835	52.835	52.835
Equipamentos De Pequeno Porte	446.906	446.906	446.906
Equipamentos da Produção	143.796	143.796	143.796
Equipamentos de Laboratório	303.110	303.110	303.110
Outras Imobilizações	8.508.414	8.508.414	8.508.414
Equipamentos de Informática	912.555	912.555	912.555
Moveis e Utensílios	1.420.416	1.420.416	1.420.416
Software	98.521	98.521	98.521
Máquinas e Equipamentos	6.076.923	6.076.923	6.076.923
Depreciações	- 8.575.766 -	- 8.587.987 -	- 8.600.207
Depreciações De Equipamentos De Grande Porte	- 7.033.213 -	- 7.033.417 -	- 7.033.621
Máquinas Pesadas	- 6.076.923 -	- 6.076.923 -	- 6.076.923
Equipamentos de Informática	- 903.456 -	- 903.659 -	- 903.863
Veículos Leves	- 52.835 -	- 52.835 -	- 52.835
Depreciações De Equipamentos De Pequeno Porte	- 444.318 -	- 444.381 -	- 444.443
Equipamentos de Produção	- 141.208 -	- 141.271 -	- 141.333

Equipamentos de Laboratório	-	303.110	-	303.110	-	303.110
Depreciações De Equipamentos Outras Imobilizações	-	1.098.235	-	1.110.189	-	1.122.143
Moveis E Utensílios - Eit	-	999.714	-	1.011.668	-	1.023.622
Softwares - Eit	-	98.521	-	98.521	-	98.521
Total Imobilizações Técnicas Intangível		442.762		430.541		418.321
		20.746.000		20.746.000		20.746.000
Acervos Técnicos		20.746.000		20.746.000		20.746.000
Ativo Não Circulante		125.567.583		125.555.363		155.387.539
Ativo Total		363.713.645		364.711.218		365.447.599

De modo geral, houve aumento no Ativo em R\$ 736.381,00 e saldo final de R\$ 365.447.599,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 57% do Ativo total da Empresa e sumariou R\$ 210.060.061,00, com redução de R\$ 29.095.794,00 se comparado a julho/2020.

Disponível: correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e conta caução) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de agosto/2020, houve a minoração substancial no montante de R\$ 31.148,00, tendo em vista que os pagamentos foram superiores aos recebimentos.

Em Complemento ao disponível, temos a conta **“Administradora de crédito”**, que no mês de agosto/2020, apurou-se o saldo de R\$ 64.562,00, correspondentes aos valores em poder da empresa **“AZAMBAS ASSESSORIA DE EMPRESAS”**, responsável pela administração de recursos da Recuperanda. Nessa conta, observou-se uma minoração equivalente a 75% no montante de R\$ 196.691,00, se comparada ao mês anterior, tendo em vista que o valor recebido nessa conta foi inferior aos valores de saídas (pagamentos).

Créditos a receber (Clientes): no mês de agosto/2020, o saldo apresentou o montante de R\$ 11.117.874,00, com um acréscimo de R\$ 378.926,00, se comparado ao período anterior, conforme quadro a seguir:

CLIENTES	jun/20	jul/20	ago/20
Pref. Municipal De Duque De Caxias	8.352.081	8.352.081	8.352.081
Sehab Mananciais II	900.899	1.268.798	854.928
Consortio Paraisópolis	1.695.911	3.141.525	1.503.920
Barragem Baraúnas	406.945	406.945	406.945
Medições A Faturar - Seo	- 2.430.402 -	2.430.402	-
Total	8.925.434	10.738.947	11.117.874

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias", representa 75% do saldo total, e não demonstrou variação decorrente da dificuldade de recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo para a liberação dos valores.

No período analisado, houve redução nas contas "Sehab Mananciais II" de R\$ 413.870,00 e "Consórcio Paraisópolis" de R\$ 1.637.606,00, decorrente das reclassificações dos valores de "medição a faturar" para zerar o saldo negativo nessa rubrica, bem como, novas apropriações no mês corrente.

Bloqueio judicial (Terceiros): em agosto/2020, a Recuperanda apresentou a monta de R\$ 1.555.575,00, verifica-se majoração equivalente a 78%, provenientes de novos valores bloqueados em demandas trabalhistas.

Adiantamentos a funcionários (DIREITOS TRABALHISTAS E TRIBUT): correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, a qual o montante em agosto/2020 sumarizou a quantia de R\$ 49.000,00. Nota-se uma minoração no saldo negativo, equivalente a R\$ 522.832,00, revertendo o saldo no mês em análise, tendo em vista as reclassificações para o passivo RJ.

Adiantamentos a fornecedores (OUTROS VALORES A RECEBER): referem-se aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente,

apresentarão o documento idôneo para serem contabilizados em conta específica, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	jun/20	jul/20	ago/20
Shimtek Industria E Comercio D	66.534	66.534	66.534
Eit Empresa Industrial Técnica	30.085.551	30.089.884	-
Sinatran Sinalização Viária Lt	100.000	100.000	100.000
Probitec Produtos Betuminosos	163.776	163.776	163.776
Ajuste De Adiantamento De Forn	387.256	387.256	387.256
Betunel Industria E Comercio S	70.887	70.887	-
Nta - Novas Técnicas De Asphalt	342.819	342.819	342.819
Sodexo Pass Do Brasil Serviços	265.616	271.703	265.616
Auto Posto Sollis Ltda	50.000	50.000	-
Chixaro, Cavalcanti Arantes Ad	46.925	46.925	46.925
Cnb Transportes Ltda - Me	30.000	30.000	30.000
Adiantamento Diversos	190.382	190.903	170.500
Total	31.799.746	31.810.687	1.573.425

De acordo com os demonstrativos da Recuperanda, nota-se uma minoração substancial no valor, totalizando o montante de R\$ 1.573.425,00, com uma redução de 95%, devido as reclassificação das rubricas "Eit Empresa Industrial Técnica" para o grupo de empresas coligadas no ativo, " Betunel Industria E Comercio S" zerando o saldo credor no grupo de fornecedores e "Auto Posto Sollis Ltda" zerando o saldo credor no grupo de fornecedores, totalizando a monta de R\$ 30.237.262,00.

Créditos Previdenciários a Compensar: valores a qual correspondem aos valores que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. No mês de agosto/2020, nota-se que o saldo foi reclassificado para a conta "INSS s/ Folha de pagamento", de maneira que encerrou o mês com saldo zero.

Débito/Crédito entre filiais: o saldo apurado no mês de agosto/2020 foi de R\$ 149.535.016,00, sendo R\$ 23.724.777,00 representados por "Consórcios" e R\$

125.810.238,00 por "Serviços Executados Não Medidos – SEO", que correspondem às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras empresas. Nota-se a majoração no grupo de "Consórcios", no montante de R\$ 6.229.065,00, tendo em vista as reclassificações de alguns valores negativos, bem como, os recebimentos contabilizados nesse grupo de contas, conforme representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	jun/20	jul/20	ago/20
Consórcio Porto Maravilha	- 12.248.781	- 12.248.781	- 12.248.781
Consórcio Sehab Mananciais	4.787.362	4.787.362	4.787.362
Consórcio S Francisco I H1	292.312	292.312	292.312
Consórcio Pontal Leste	2.366.934	2.366.934	2.366.934
Consórcio Novo Canudos	- 60.877	- 60.877	-
Cons Cptm Turquesa L 10	- 1.121.061	- 1.121.061	- 1.121.061
Cons. Saneando Marica	- 763.825	- 763.825	-
Cons Vale Do Cuiabá	491.096	491.096	491.096
Consórcio Rio Bengalas	- 7.106.651	- 7.101.629	-
Consórcio Mobilidade Urbana	- 4.041.163	- 4.041.163	- 4.041.163
Consórcio Desenvolvimento Itaj	21.723.426	21.723.426	21.723.426
Consórcio Via Light	924.153	924.153	924.153
Consórcio Constran Eit Rochdal	1.066.652	1.328.715	1.543.308
Consórcio Desenvolvimento Urb	- 1.022.929	- 1.036.436	- 1.260.962
Consórcio Paraisópolis	15.103.806	14.675.486	13.035.570
Consórcio Viario Lapa-Pirituba	- 2.517.044	- 2.720.000	- 2.767.418
Total	17.873.411	17.495.713	23.724.777

No grupo de consórcios em andamento, as 03 contas de maior relevância são: "Consórcio Sehab Mananciais", "Consórcio Paraisópolis" e "Consórcio Desenvolvimento ITAJ".

Por outro lado, verifica-se que a conta "Obra Jacu Pêssego" representa 30% do saldo total do grupo de "Serviços Executados não Medido", sendo a conta de maior relevância, conforme a tabela abaixo. Em relação ao mês anterior, nota-se que houve minoração na monta de R\$ 6.280.233,00, no referido grupo de contas.

SERV. EXEC. NÃO MEDIDO	jun/20	jul/20	ago/20
Cedae Barra	24.946.829	24.946.829	24.946.829
Sehab Sao Francisco I	10.602.946	10.602.946	10.602.946

Consortio Novo Canudos	11.958.167	11.958.167	11.897.290
Consortio Saneando Marica	5.600.302	5.600.302	4.836.477
Obra Jacu Pêssego	37.657.730	37.657.730	37.657.730
Cons. Rio Bengalas	25.269.594	25.269.594	18.167.964
Sehab Mananc 2	6.618.114	6.618.114	6.618.114
Assis Florinea	5.082.888	5.082.888	5.082.888
Obra Av Das Américas	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Consortio Paraisópolis	- 995.743 -	995.743	-
Barragem Baraúnas	- 650.356 -	650.356	-
Total	132.090.471	132.090.471	125.810.238

Títulos e Valores mobiliários (OUTROS VALORES E BENS): o saldo nesse grupo foi de R\$ 45.998.000,00, correspondentes aos valores registrados na conta "Debêntures 55 Cia Securitizado". Observa-se que não houve movimentação no trimestre analisado. Foi solicitado esclarecimento a Recuperanda sobre a inercia do saldo há meses.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 155.387.539,00, verifica-se o aumento de R\$ 29.832.176,00 se comparado ao mês anterior.

Direitos a Receber a LP: no período de junho a agosto/2020, nota-se o montante de R\$ 104.145.188,00, com uma redução equivalente a R\$ 233.634,00, decorrente da reclassificação para "despesas não dedutíveis". É possível visualizar como os valores estão distribuídos, conforme demonstra a tabela abaixo:

DIREITOS A RECEBER	jun/20	jul/20	ago/20
Despesas Antecipadas	38.202	38.202	-
Terceiros	195.432	195.432	-
Clientes	104.145.188	104.145.188	104.145.188
Total	104.378.821	104.378.821	104.145.188

Créditos com empresas ligadas a LP: em agosto/2020, com a reclassificação do grupo de contas de adiantamentos diversos, da conta "EIT EMPRESA

INDUSTRIAL TECNICA" para a conta "empresas ligadas" a referida rubrica sumarizou o valor de R\$ 30.078.030,00.

- **Permanente:** os ativos permanentes somaram R\$ 21.164.321,00, verifica-se a redução de R\$ 12.221,00 se comparado ao mês anterior.

Imobilizado: é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma de um bem material (edifícios, máquinas etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados, no ativo imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em consórcio, importações em andamento, entre outros.

IMOBILIZADO	jun/20	jul/20	ago/20
Imobilizações Técnicas	9.018.528	9.018.528	9.018.528
Imobilizações Financeiras	10.373	10.373	10.373
Investimentos	10.373	10.373	10.373
Equipamentos De Grande Porte	52.835	52.835	52.835
Veículos Leves	52.835	52.835	52.835
Equipamentos De Pequeno Porte	446.906	446.906	446.906
Equipamentos Da Produção	143.796	143.796	143.796
Equipamentos De Laboratório	303.110	303.110	303.110
Outras Imobilizações	8.508.414	8.508.414	8.508.414
Equipamentos De Informática	912.555	912.555	912.555
Moveis E Utensílios	1.420.416	1.420.416	1.420.416
Software	98.521	98.521	98.521
Máquinas E Equipamentos	6.076.923	6.076.923	6.076.923
Depreciações	- 8.575.766	- 8.587.987	- 8.600.207
Depreciações De Equipamentos De Grande Porte	- 7.033.213	- 7.033.417	- 7.033.621
Máquinas Pesadas	- 6.076.923	- 6.076.923	- 6.076.923
Equipamentos De Informática	- 903.456	- 903.659	- 903.863
Veículos Leves	- 52.835	- 52.835	- 52.835
Depreciações De Equipamentos De Pequeno Porte	- 444.318	- 444.381	- 444.443
Equipamentos De Produção	- 141.208	- 141.271	- 141.333
Equipamentos De Laboratório	- 303.110	- 303.110	- 303.110
Depreciações De Equipamentos	- 1.098.235	- 1.110.189	- 1.122.143
Outras Imobilizações	-	-	-
Moveis E Utensílios - Eit	- 999.714	- 1.011.668	- 1.023.622
Softwares - Eit	- 98.521	- 98.521	- 98.521
Total Imobilizações Técnicas Intangível	20.746.000	20.746.000	20.746.000
Acervos Técnicos	20.746.000	20.746.000	20.746.000

Total	21.188.762	21.176.541	21.164.321
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Nota-se o expressivo valor apurado em agosto/2020, que corresponde a R\$ 21.164.321,00, sendo R\$ 20.746.000,00 representados por acervos técnicos, registrados no grupo de "intangível" e R\$ 418.321,00 representados por "imobilizações técnicas", valores que já consideram os descontos com as depreciações.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

PASSIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores Nacionais e Estrangeiros	- 49.083.349	- 49.075.126	- 2.398.897
Provisões	- 5.054.434	- 5.112.270	- 1.663.543
Folha de Pagamento a pagar	- 29.180.422	- 29.196.761	- 17.228.147
Encargos Sociais a Pagar	- 12.477.900	- 12.561.775	- 6.429.278
Encargos Sociais a Recolher	- 373.125	- 371.879	- 371.646
Obrigações Tributárias	- 9.276.639	- 9.370.902	- 1.923.430
Obrigações Tributárias Consórcio	- 8.646.351	- 8.678.251	-
Outros Valores a Pagar	- 47.897	- 47.897	- 47.897
Outras Obrigações A Pagar	- 4.054.520	- 4.054.520	- 3.889.520
Passivo Circulante	- 118.194.637	- 118.469.382	- 33.952.359
Fornecedores	-	-	- 47.056.000
Empréstimos e Financiamentos	- 53.091.257	- 54.066.634	- 55.176.259
Provisão Para Contingências	-	-	- 8.602.814
Obrigações Trabalhistas E Trib	- 41.053.350	- 41.053.350	- 70.752.477
Passivo Não Circulante	- 94.144.607	- 95.119.984	- 181.587.550
Capital Social	- 101.100.000	- 101.100.000	- 101.100.000
Reserva De Lucros	- 23.389.870	- 23.389.870	- 23.389.870
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 43.200.478	- 43.200.478	- 43.200.478
Patrimônio Líquido	- 167.690.348	- 167.690.348	- 167.690.348
Total	- 380.029.592	- 381.279.714	- 383.230.257

De modo geral, houve aumento de R\$ 1.950.543,00 e saldo de R\$ 383.230.257,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de agosto/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 33.952.359,00 e equivaliam a 9% do Passivo total da Empresa, registrando decréscimo de R\$ 84.517.023,00 em relação ao mês de julho/2020, devido a diversas reclassificações para o passivo não circulante ocorridas no mês de agosto/2020.

Fornecedores: o saldo apresentado foi de R\$ 2.398.897,00, ou seja, houve uma retração na monta de R\$ 46.676.229,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o montante de R\$ 47.056.000,00 foi reclassificado para o longo prazo, pois estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, além das reclassificações para a conta de adiantamento a fornecedores e pagamentos de alguns fornecedores.

Provisões: correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a retração de 67%, decorrente da reclassificação das “provisões de encargos” em R\$ 3.443.772,00, para “encargos a pagar”. Ademais, nota-se os acréscimos em “13º salário” e “férias”, conforme tabela retratada abaixo:

PROVISÕES		jun/20		jul/20		ago/20
13º Salário	-	166.564	-	197.727	-	215.073
Provisão de Férias	-	1.444.098	-	1.470.771	-	1.448.470
Provisões Encargos Sociais	-	3.443.772	-	3.443.772	-	-
Total	-	5.054.434	-	5.112.270	-	1.663.543

Obrigações trabalhistas: são constituídas no mês de agosto/2020 pelos salários dos colaboradores, férias, pensões e rescisões que sumarizaram R\$

17.228.147,00, observa-se regressão no grupo de contas no montante de R\$ 11.968.614,00, devido as reclassificações para o longo prazo, pois estes, estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Vale destacar que as rescisões que foram realizadas após o pedido de Recuperação e estão sendo pagas em parcelas, conforme acordo trabalhista.

Obrigações Trabalhistas	jun/20	jul/20	ago/20
Salários a Pagar	- 4.301.774	- 4.326.543	- 166.590
Férias a Pagar	- 7.704.385	- 7.704.385	- 7.727.586
Pensão Alimentícia a Pagar	- 8.705	- 8.705	- 4.661
Rescisões a Pagar	- 17.165.558	- 17.157.128	- 9.329.311
Total	- 29.180.422	- 29.196.761	- 17.228.147

Encargos sociais a pagar: no mês de agosto/2020, foi registrado nesse grupo de contas os valores correspondentes ao "INSS" e "FGTS", a qual registraram a regressão de R\$ 6.132.497,00, tendo em vista que houve a reclassificação do FGTS do curto prazo, para "encargos sociais a longo prazo". Ademais, nota-se que houve pagamentos, tanto de FGTS como INSS, além de compensações na conta de INSS, entretanto, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, bem como a apuração mensal dos encargos, conforme será detalhado no próximo tópico **VIII - Dívida Tributária**.

Contribuição Sindical a recolher: apresentou o montante de R\$ 371.676,00, sendo que houve o adimplemento de R\$ 233,00, ademais é sabido que o saldo substancial é remanescente de períodos anteriores, o qual devem ser adimplidos nos próximos meses.

Obrigações tributárias: nesse grupo de contas, estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, no mês de agosto/2020 foi apurado a monta de R\$ 1.923.430,00, verificando redução de 79% e equivalente a R\$ 7.447.472,00, em virtude das reclassificações dos impostos (ISS, PCC, COFINS e PIS), para o longo prazo. Adicionalmente, destaca-se que

foi possível constatar pagamentos parciais nas rubricas: "ISS retido de terceiros e "PCC Parcelamento".

Obrigações tributárias - consórcio: o saldo apresentado no mês em análise foi zero. Devido a reclassificação dos valores para o longo prazo na monta de R\$ 8.602.814,00, bem como da transferência de valores para o grupo de obrigações tributárias.

Outros valores a pagar: no mês de agosto/2020, foi registrado a monta de R\$ 47.897,00, correspondentes às rubricas de "plano de saúde e odontológico", saldo que se manteve, desde o mês de maio/2020.

Outras obrigações: o saldo apurado sumarizou R\$ 3.889.520,00, nota-se a minoração de R\$ 165.000,00, devido a reclassificação para "Devedores Diversos" a longo prazo, tendo em vista tratar-se de Cauções (retenções de subempreiteiros) e estão sendo tratados como Obrigações Extra Concursais.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 181.587.550,00, com aumento de R\$ 86.467.566,00 em relação a julho/2020, devido às diversas reclassificações realizadas no mês em análise.

Fornecedores RJ: no mês de agosto/2020, foi reclassificado para o passivo não circulante o valor de R\$ 47.056.000,00, decorrente dos fornecedores que estão alocados na Recuperação Judicial.

Empréstimos e financiamentos LP: nesse grupo de contas, consta registrado o montante de R\$ 55.176.259,00 em agosto/2020, referente ao saldo credor com exigibilidade superior a 360 dias, representado por dívidas com as Instituições Financeiras e de crédito.

No mês de agosto/2020, houve aumento de R\$ 1.109.625,00, sendo R\$ 834.625,00 na conta "BIC BANCO CONTRATO 1242218", referentes aos juros da dívida registrada a longo prazo, R\$ 110.000,00 na

rubrica "Geraldo Cabral Rola" e R\$ 165.000,00, que foi reclassificado para o curto prazo, "Strata Concessionarias Integra".

Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

Provisão para contingências LP: em agosto/2020, essa conta totalizou a monta de R\$ 8.602.814,00, justificada pela reclassificação dos impostos do curto prazo, para o longo prazo.

PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS	jun/20	jul/20	ago/20
Prov COFINS SEO	-	-	3.423.565
Prov ISS SEO	-	-	4.338.307
Prov PIS SEO	-	-	840.942
Total	-	-	8.602.814

Obrigações Trabalhistas e Tributárias: verifica-se que no mês de agosto/2020, o montante contabilizado foi R\$ 70.752.477,00, com um aumento de 72%, equivalente a R\$ 29.699.126,00, devido às reclassificações do passivo circulante, para o passivo não circulante.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	jun/20	jul/20	ago/20
Obrigações Sociais - RJ	-	-	22.089.841
Demais Débitos	- 30.066.925	- 30.066.925	- 21.066.925
Previdenciários	- 10.986.426	- 10.986.426	- 19.986.426
IRRF 0588 a Recolher	-	-	16.799
IRRF 1708 a Recolher	-	-	1.682.904
PCC a Recolher 5952	-	-	167.531
COFINS a Pagar	-	-	3.032.064
PIS a Pagar	-	-	637.010
ISS Retido de Terceiros	-	-	2.072.978
Total	- 41.053.350	- 41.053.350	- 70.752.477

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 0035171-19.2017.8.26.0100, bem como seus apensos e

dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	890	21.907.289	31,77%
II	-	-	0,00%
III	258	29.800.390	43,21%
IV	316	17.256.680	25,02%
TOTAL	1.464	68.964.359	100,00%

A monta no quadro acima, corresponde as obrigações com os credores, contudo, vale salientar que a maior parte do saldo foi escriturado no grupo de "Outras obrigações a pagar", contas que foram reclassificadas no mês em análise, para o passivo não circulante da Entidade.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/20	jul/20	ago/20
INSS a Recolher s/ folha de pagamento	2.166.649	2.255.885	5.003.206
INSS Parcelado - Pedido 2386089	533.792	533.792	533.792
FGTS a Recolher s/ folha de pagamento	8.376.457	8.372.548	818.093
INSS de Terceiros - In 69	1.325.801	1.324.351	-
Encargos Sociais A Recolher	12.402.700	12.486.576	6.355.091
IRRF 0588 a Recolher	16.933	16.933	145
IRRF 1708 a Recolher	159.889	163.251	166.785
IRRF 0561 a Recolher	1.862.010	1.911.786	285.354
Contribuição Senai - Adicional	75.199	75.199	74.187
Parcelamento Simplificado IRRF	435.175	435.175	409.102
ISS Retido de Terceiros	1.414.284	1.415.935	-
ISS a Recolher	653.091	650.210	-
PCC a Recolher 5952	676.144	684.128	524.436
PCC 5952 Parcelamento Simplificado	14.628	14.628	13.714
COFINS a Pagar	3.307.136	3.335.385	397.112
PIS a Pagar	688.896	695.017	78.328

Impostos e Taxas Diversas a pagar	48.453	48.453	48.453
Provisão para Contingências	-	-	8.602.814
Dívida Tributária	9.351.838	9.446.101	10.600.431
Prov. COFINS SEO	3.459.348	3.485.568	-
Prov. ISS SEO	4.338.307	4.338.307	-
Prov. PIS SEO	848.695	854.376	-
Tributárias Consórcios	8.646.351	8.678.251	-
Dívida Tributária - CP	30.400.889	30.610.928	16.955.523
INSS de Terceiros			1.325.936
FGTS de empregados			8.186.878
Encargos Sociais A Recolher	-	-	9.512.813
Demais Débitos	30.066.925	30.066.925	21.066.925
Previdenciários	10.986.426	10.986.426	19.986.426
IRRF 0588 a Recolher	-	-	16.799
IRRF 1708 a Recolher	-	-	1.682.904
PCC a Recolher 5952	-	-	167.531
COFINS a pagar	-	-	3.032.064
PIS a Pagar	-	-	637.010
ISS Retido de Terceiros	-	-	2.072.978
Dívida Tributária	41.053.350	41.053.350	48.662.636
Dívida Tributária - LP	41.053.350	41.053.350	58.175.450
Total	71.454.239	71.664.279	75.130.973

A Dívida Tributária totalizou R\$ 75.130.973,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de R\$ 3.466.694,00 em relação ao mês de julho/2020.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 8% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 15.867.905,00, sendo R\$ 6.355.091,00 a curto prazo, bem como R\$ 9.512.813,00, alocados no longo prazo. Ademais, as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 59.263.068,00 eram equivalentes a 79% do montante devedor.

Verifica-se que no mês de agosto/2020, ocorreram diversas reclassificações de contas contábeis para o longo prazo.

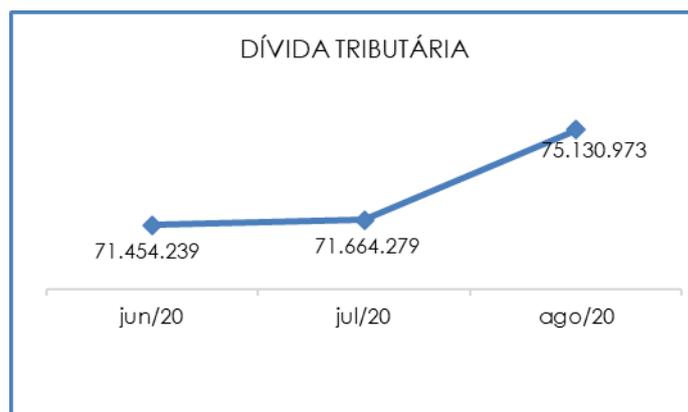
Em agosto/2020, nota-se a minoração de 43%, equivalente a R\$ 4.807.134,00 nos encargos sociais, decorrente da reclassificação de "provisões de INSS e FGTS". Ademais nota-se que no mês analisado, houve novas apropriações bem como, pagamento dos encargos.

Além disso, os demais tributos também apresentaram minoração no mês, quais sejam: "IRRF 0588 a Recolher", "IRRF 0561 a recolher", "ISS retido de terceiros", "PCC a recolher 5952", "COFINS a pagar" e "PIS a pagar".

Outrossim, embora a Recuperanda tenha optado pelo pagamento parcial de alguns tributos: "ISS a recolher", "PIS a pagar" e "COFINS a pagar", os demais não foram pagos, ocorrendo ainda o provisionamento desses tributos no mês de agosto/2020.

No que diz respeito ao "INSS Parcelamento pedido 2386089", observou-se a monta de R\$ 533.792,00, sendo que não houve adimplemento no mês corrente, devido a pandemia decorrente da COVID-19, o Ministério da Economia prorrogou as prestações dos parcelamentos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com vencimento em maio, junho e julho de 2020. A portaria prevê que as prestações dos parcelamentos ordinários e especiais serão prorrogadas da seguinte forma, sempre no último dia útil do respectivo mês: as com vencimento em maio de 2020 terão seu vencimento prorrogado para agosto de 2020; as com vencimento em junho de 2020 terão seu vencimento prorrogado para outubro de 2020; e as com vencimento em julho de 2020 terão seu vencimento prorrogado para dezembro de 2020. Entretanto, nota-se que não houve pagamento em agosto/2020. Dessa forma, a Recuperanda foi questionada sobre qual tratativa para pagamento.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a evolução do saldo da dívida tributária:



Diante desse quadro, observa-se que os impostos apresentaram evolução em relação ao trimestre analisado.

No contexto geral, conclui-se que a Recuperanda não estava conseguindo cumprir, integralmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros.

Vale destacar que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 95 processos.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação

do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com efeito, as demonstrações contábeis da Recuperanda se encerram no mês de agosto de cada ano. Dessa forma, é evidente que os saldos das contas de resultado serão apresentados de forma acumulada somente nos meses de agosto de cada ano, de forma que a demonstração do resultado do exercício abaixo foi elaborada com os saldos mensais.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Operacional Bruta	162.375	2.770.043	2.611.077
Receita De Obras	158.042	1.971.556	1.709.992
Outras Receitas De Consórcios	-	5.967	-
Receita De Consorcio	4.332	792.520	901.085
Deduções Da Receita	- 5.769	- 136.982	- 105.415
Tributos Incidentes S/Obras	- 5.769	- 71.962	- 38.677
ISS	-	93.989	-
COFINS	- 4.741	- 153.136	- 31.789
PIS Faturamento	- 1.027	- 12.815	- 6.888
Tributos Incidentes S/Obras Consórcio	- -	- 65.020	- 66.738
ISS	-	- 36.093	- 33.848
COFINS	-	- 23.776	- 27.033
PIS Faturamento	-	- 5.151	- 5.857
Receita Operacional Líquida	156.606	2.633.062	2.505.663
% Receita Operacional Líquida	96%	95%	96%
Custo Dos Serviços Prestados	- 1.396.154	- 1.305.459	- 2.074.302
Custos	- 1.396.154	- 1.305.459	- 2.074.302
Resultado Operacional Bruto	- 1.239.548	1.327.603	431.361
% Resultado Operacional Bruto	-763%	48%	17%
Despesas Administrativas	- 595.003	- 676.352	- 536.714
Despesas Com Mao De Obra	- 308.925	- 296.818	- 317.209
Despesas Com Materiais	- 5.759	- 205	- 1.154
Despesas Com Serviços De Terce	- 219.084	- 321.133	- 174.829
Despesas Gerais Administrativa	- 61.235	- 58.196	- 43.521
Outras Despesas Indedutíveis	-	-	- 263.949
Lucro Operacional Antes Do Resultado Financeiro	- 1.834.551	651.251	- 369.302
Receitas Financeiras	4.796	-	3.263
Despesas Financeiras	- 899.713	- 903.800	- 848.123
Resultado Antes Dos Trib. Sobre O Resultado	- 2.729.468	- 252.549	- 1.214.162
Resultado Líquido Do Exercício	- 2.729.468	- 252.549	- 1.214.162

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que a Recuperanda operou no mês de agosto/2020 com resultado negativo no valor de R\$ 1.214.162,00, que se comparado ao mês de julho/2020 apresentou uma majoração no saldo negativo em R\$ 837.477,00.

Importante destacar, que os “custos dos produtos vendidos” somados às “deduções da receita”, juntos consumiram 83%, do “faturamento bruto”, significando que houve apenas 17% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A evolução do saldo negativo é decorrente, da minoração de 5% do faturamento e receitas, bem como, a majoração de 29% dos custos e despesas, se comparado ao mês anterior, fato que será justificado a seguir:

Despesas com mão de obra: verifica-se em agosto/2020, uma majoração de 7%, equivalente a R\$ 20.391,00. As maiores evoluções foram nas rubricas “aviso prévio e indenizações”, “encargos com INSS de terceiros”, “FGTS” e “salário educação”. Ademais nota-se a redução de R\$ 24.529,00 na rubrica “salários e vantagens”.

Despesas com materiais: no mês de agosto/2020, houve evolução no montante de R\$ 950,00, justificado pela compra de suprimentos de informática.

Despesas com serviços de terceiros: no mês em análise, nota-se a minoração no grupo de despesas de terceiros em 46%, equivalente a R\$ 146.304,00, justificado pela rubrica “outros serviços de PJ”.

Despesas gerais e administrativas: verifica-se a retração de R\$ 14.675,00, decorrente das minorações das rubricas “aluguéis e condomínios”, “energia elétrica”, “mensalista e contribuições”, “despesas com representação” e “outras despesas administrativas”.

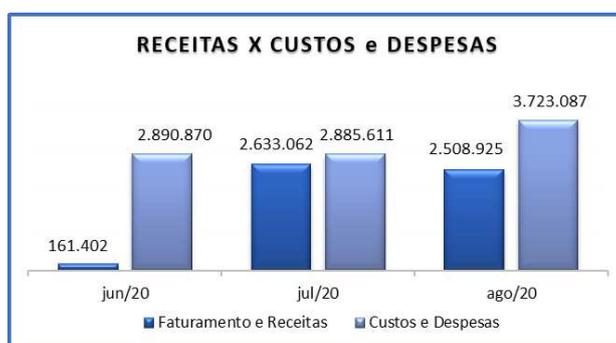
Despesas Indedutíveis: no mês corrente, foi reclassificado diversos valores, para a conta de despesas indedutíveis, gerando um valor de R\$ 263.949,00. Abaixo, segue planilha com as devidas reclassificações.

DESPESAS INDEDUTÍVEIS	Agosto/2020
Caixa Filial A7	13.131
Cef 1195-8 N. Mag	2.619
Cef 1.338-9 Filial A4	155
Santander Mananc li C C 130060	12.608
Cef 2902-1 A6	42
Direção Geral E Sup Comerciais	1.760
Ações Trabalhistas	139.969
Matriz	55.463
Cauções De Aluguel A Receber	38.202
Total	263.949

Receitas Financeiras: no mês de agosto/2020, verifica-se que foi lançado o valor de R\$ 3.263,00, fato justificado pela rubrica “receita financeira em consorcio” – devido a o consorcio de Paraisópolis.

Despesas Financeiras: verifica-se o valor de R\$ 848.123,00, com uma redução de 6%, equivalente a R\$ 55.678,00, decorrente da rubrica “juros e multas”.

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2020 a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 2.508.925,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 3.723.087,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 1.214.162,00.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda, permanece com prejuízo, sendo, portanto, necessário que adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **colaboradores** no mês de agosto/2020, era de 55 funcionários, sendo que 30 exerciam suas atividades normalmente, 02 estavam em gozo de férias, 23 afastados e 01 foi demitido.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram R\$ 476.183,00 demonstrando um aumento de 13% se comparado ao mês anterior. Verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 62% do total dos gastos, já os custos do setor de obra representam 38%. Ademais, a folha de pagamento representou 18% do faturamento apurado no mês.

O **EBITDA** apresentou reversão do saldo positivo, demonstrando um prejuízo operacional de R\$ 357.082,00. Essa variação ocorreu devido a minoração de R\$ 127.399,00 "na receita líquida", bem como, a majoração nos "custos dos produtos vendidos", em R\$ 768.843,00 além do aumento das despesas em R\$ 124.311,00.

No que tange à **liquidez imediata**, restou evidenciado um resultado insatisfatório, o qual demonstrou que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações, de maneira que em agosto/2020 foi apurado o

valor de R\$ 0,01, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,01 para quitação das despesas.

Em relação **a Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou indicador R\$ 1,70, demonstrando que a empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores superiores a R\$ 1,00, considerados suficientes e satisfatórios. Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que não representam liquidez imediata para o adimplemento das obrigações contabilizadas no passivo circulante e não circulante**. Como é o exemplo do grupo de contas **“SEO – Serviços Executados Obra”**, cujo saldo se refere à equivalência de participação em consórcios refletida pelos balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados) e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do consórcio.

Em agosto/2020, a **“Disponibilidade Operacional”** constatou reversão do saldo negativo, totalizando a monta de R\$ 8.718.976,00 (positivo), decorrente da reclassificação dos “fornecedores RJ” para o longo prazo. Dessa forma, podemos concluir que houve disponibilidade para financiar sua operação. Contudo, deve ser observado o alto saldo em recebíveis.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado positivo de R\$ 176.107.701,00, com um aumento de 46%. Tal fato se deu em virtude de ter havido diversas reclassificações “ativo e passivo” circulante, para o não circulante, reclassificações essas que colaboraram para a minoração no “ativo circulante” em R\$ 29.095.794,00 ter sido inferior à minoração do “passivo circulante” em R\$ 84.517.023,00.

Ademais, frisa-se que embora não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nota-se que a Recuperanda não estava conseguindo adimplir integralmente com os tributos, em razão da ausência de

recursos financeiros, fato que justificou o aumento no índice de **endividamento**, embora tenha realizado pagamentos das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos.

No mês analisado o **Ativo** das Recuperandas somava R\$ 365.447.599,00 e o **Passivo** registrava o montante de R\$ 383.230.257,00, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo acumulado no período de agosto/2019 a agosto/2020.

Verifica-se que o **faturamento** bruto apurado em agosto/2020 apresentou uma redução de R\$ 158.966,00, totalizando a monta de R\$ 2.611.077,00. Ademais, nota-se que o faturamento acumulado no período de janeiro a agosto/2020 totalizou o valor de R\$ 24.148.730,00 com uma média mensal de R\$ 3.127.935,00.

Verifica-se que o **resultado negativo (prejuízo contábil)** de agosto/2020 sumarizou R\$ 1.214.162,00, evidenciando a necessidade da Recuperanda em adotar medidas para redução de seus custos e despesas, com a finalidade de obter resultados positivos e melhorar a saúde financeira nos períodos seguintes.

Em relação a perspectiva de novos contratos e conseqüentemente aumento do faturamento, a Recuperanda nos descreveu via e-mail em 22/09/2020, o seguinte cenário:

O panorama nacional é de retração de investimentos públicos, causada principalmente pela pandemia e seus efeitos danosos à economia. O setor de infraestrutura pública (área de atuação da EIT) está praticamente estagnado, esboçando leve retomada neste segundo semestre de 2020.

A EIT tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na

área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados. Situação inviável à uma empresa como EIT, onde precisamos de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendemos como viável a busca de novos contratos, porém vemos com cautela este momento. Reiteramos que a nossa prioridade é a melhor performance dos nossos contratos existentes.

Importante destacar, que a pandemia decorrente da COVID-19, onde impactou em todos os contratos, devido a readequação dos recursos financeiros dos contratantes Públicos, que estão priorizando as verbas nos setores de saúde.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a sociedade empresária, aumente o valor de faturamento nos próximos meses e adote estratégia para redução dos seus custos e despesas, para que tenha o seu resultado positivo e permitir o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já consta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 06 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622